



## DIRETORIA DE AUDITORIA

### UNIDADE EXAMINADA:

POLÍCIA CIVIL DE  
PERNAMBUCO - PCPE

### RELATÓRIO:

Nº 003/2022

### EMISSÃO EM:

Novembro/2022

### OBJETIVO:

Verificar a regularidade da execução do Adicional de Designação - LC 340, na Polícia Civil, para o ano de 2021.

### VALOR ENVOLVIDO:

R\$ 9 milhões anual

#### ACHADO

- 1 Concessão de benefício não previsto em lei: concessão de licença para tratamento de saúde sem previsão legal.

#### RECOMENDAÇÕES

Considerando a impossibilidade, pela Polícia Civil, de pagamento do adicional durante o período de licença para tratamento de saúde aos servidores aposentados designados, recomenda-se que a Polícia Civil proceda ao desconto dos dias não trabalhados, quando do afastamento dos designados.

Caso seja entendimento desta entidade que a licença médica seja computada como efetivo exercício e tal benefício deva ser concedido aos policiais civis aposentados, recomenda-se a inclusão deste dispositivo na Legislação que rege o tema, contendo ainda orientações de como deverá ser operacionalizado tal benefício. Para tanto, sugere-se o auxílio da Procuradoria Geral do Estado (PGE) na construção do dispositivo legal.

#### ACHADO

- 2 Execução de atividade não prevista em normativo legal: a função de segurança patrimonial não está prevista como uma das atribuições dos policiais civis aposentados designados nos termos do Decreto nº 44.146/2017.

#### RECOMENDAÇÃO

Considerando a não previsão do serviço de Guarda Patrimonial nas tarefas a serem desenvolvidas pelos policiais civis aposentados, recomenda-se a inclusão dessa atividade no art. 2º do Decreto Estadual nº 44.146/2017, caso tal medida seja de interesse da Polícia Civil.

#### ACHADO

- 3 Ausência de Avaliação do Desempenho Funcional dos policiais Designados.

#### RECOMENDAÇÃO

Diante da inexistência de normativo que regulamente a Avaliação de Desempenho, recomenda-se a elaboração de Decreto específico, conforme estabelecido no Decreto Estadual nº 44.146/2017, em seu art. 9º, com os critérios que devem ser observados na citada avaliação anual.



## DIRETORIA DE AUDITORIA

### UNIDADE EXAMINADA:

POLÍCIA CIVIL DE  
PERNAMBUCO - PCPE

### RELATÓRIO:

Nº 003/2022

### EMIÇÃO EM:

Novembro/2022

### OBJETIVO:

Verificar a regularidade da execução do Adicional de Designação - LC 340, na Polícia Civil, para o ano de 2021.

### VALOR ENVOLVIDO:

R\$ 9 milhões anual

#### ACHADO

- 4 Oportunidades de melhoria:
- Oportunidade de melhoria no monitoramento do quadro de policiais civis designados;

#### RECOMENDAÇÃO

Considerando a inexistência de regulamentação quanto ao Monitoramento do Quadro dos Designados da Polícia Civil, conforme estabelecido no art. 15 do Decreto Estadual nº 44.146/2017, recomenda-se a elaboração de normativo que estabeleça tal sistemática, definindo responsáveis para tal função.

#### ACHADO

- Oportunidades de melhoria:
- Possibilidade da designação de policiais civis designados se manter vigente;

#### RECOMENDAÇÃO

Considerando o objetivo estabelecido na Lei Complementar nº 340/2016, recomenda-se que a Polícia Civil avalie a publicação de novo Edital, sendo este com prazo para inscrição de policiais civis aposentados, interessados no adicional de designação da LC nº 340/2016, permanentemente vigente, similar ao que ocorre na Polícia Militar.

#### ACHADO

- Oportunidades de melhoria:
- Possibilidade de ampliação da idade máxima para a permanência da designação da Polícia Civil;

#### RECOMENDAÇÃO

Considerando o aumento da idade máxima para a aposentadoria compulsória; considerando, ainda, o objetivo estabelecido na Lei Complementar nº 340/2016; recomenda-se avaliar a possibilidade de expansão da idade limite para o desempenho das atividades na condição de designados da polícia civil.



## DIRETORIA DE AUDITORIA

### UNIDADE EXAMINADA:

POLÍCIA CIVIL DE  
PERNAMBUCO - PCPE

### RELATÓRIO:

Nº 003/2022

### EMIÇÃO EM:

Novembro/2022

### OBJETIVO:

Verificar a regularidade da execução do Adicional de Designação - LC 340, na Polícia Civil, para o ano de 2021.

### VALOR ENVOLVIDO:

R\$ 9 milhões anual

## ACHADO

Oportunidades de melhoria:

- Possibilidade da designação dos policiais civis ser finalizada quando do atingimento da idade limite.

## RECOMENDAÇÕES

Considerando os argumentos apresentados no item 4.3, recomenda-se avaliar a possibilidade de que a designação do policial civil perdure até o atingimento da idade limite, sendo afastado o prazo certo e determinado para o desenvolvimento das tarefas estabelecidas no Decreto Estadual nº 44.146/2017.